

## PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
117932

Número do Processo - SEI  
202500005040412

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Contratação de licenças de uso dos softwares Canva Pro+ e Capcut Pro, destinados à criação de materiais gráficos e à edição de vídeos institucionais, com vistas ao aprimoramento da comunicação institucional, à padronização da identidade visual, à otimização de processos internos e à ampliação da eficiência nas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrantes Administrativos), a Agente de Contratação/Pregoeira e o Agente de Contratação Substituto e a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestores e Fiscais):

Responsável	Função	Equipe
LARISSA DE OLIVEIRA LINO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JOAO CARLOS DE SOUSA YWAMOTO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
BRUNO POVOA LEAL	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
JOAO CARLOS DE SOUSA YWAMOTO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
HAMANDA LETICIA DIAS FRANCO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
LUIZ JOSE PEREIRA DE QUEIROZ	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Gestor de Contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
LARISSA DE OLIVEIRA LINO	Fiscal de contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato
PADUA LINS RODRIGUES	Agente de Contratação - Substituto	
KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA	Agente de Contratação	

§ 1º Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

§ 2º O fiscal indicado na presente Portaria assumirá cumulativamente as funções de **fiscalização técnica e administrativa**, nos termos do §3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023 e o acúmulo de funções se justifica em razão da estrutura atual da unidade administrativa, que não dispõe de quadro de pessoal suficiente para a segregação das atribuições.

§ 3º A **fiscalização setorial não se aplica** ao objeto contratado, uma vez que não há, no caso concreto, peculiaridades que demandem acompanhamento por área especializada distinta daquela já abrangida pelas atividades do fiscal designado.

§ 4º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

**Art. 2º** A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

DESIREE GABRIELA THON  
Superintendente de Gestão Integrada  
Portaria de Delegação nº 223, de 03 de setembro de 2025 (DOE Nº 24.612, 04/09/2025)

#### TERMO DE CIÊNCIA

---

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.